



na 2ª Vara da Justiça Federal da Subseção de Umuarama, no Estado do Paraná, relativo à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal contra a União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e o Instituto Ambiental do Paraná-IAP;

Considerando que a expedição da Resolução nº 408, de 14 de abril de 2009 foi motivada exclusivamente por força dessa ordem judicial; e

Considerando a ordem judicial de 22 de abril de 2009 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Mandado de Segurança nº 2009.04.00.010675-9/PR, impetrado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná-FAEP, que deferiu a suspensão dos efeitos da antecipação de tutela, pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Subseção de Umuarama/PR, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 408, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2009, Seção 1, página 101.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 410, DE 4 DE MAIO DE 2009

Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para complementação das condições e padrões de lançamentos de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008, por mais seis meses a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC
Presidente do Conselho

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO GERÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A GERENTE REGIONAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MP nº 437, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e os elementos que integram o Processo nº 04916.000099/2009-24, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, no Estado do Rio Grande do Norte, a iniciar as obras de construção do Cartório da 20ª Zona Eleitoral no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - O terreno da União, de 1.005,00m² está localizado na Rua Estrada do Totoró, Currais Novos, destinado à construção do Cartório da 20ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, estando o projeto contemplando as exigências arquitetônicas de acessibilidade previstas na legislação e Resolução do Conselho Nacional de Justiça, seguindo as determinações em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Projeto de Modernização das instalações do Fórum Eleitoral do município.

Art. 3º - As obras ficam condicionadas ao cumprimento rigoroso dos condicionantes ambientais emitidos pelos órgãos competentes.

Art. 4º - Os direitos e obrigações mencionados nesta portaria não excluem outros, decorrentes desta autorização e das condições estabelecidas no Termo de Entrega que será lavrado a posteriori, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YEDA CUNHA DE MEDEIROS PEREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE Em 4 de maio de 2009

Cancelamento de Registro de Alteração

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 076/2009, resolve cancelar o

registro de alteração estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria - PE, CNPJ nº. 12.887.626/0001-40, nº. 46000.003922/2006-73 em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº. 00519-2008-001-10-00-5, até ulterior decisão.

MARCELO DE OLIVEIRA PANELA

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 4 de maio de 2009

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000025935200865 Empresa: 3D GEO SOLUÇÕES EM PETRÓLEO LTDA Passaporte: 03150015436 Estrangeiro: JUAN GABRIEL HERNANDEZ JAIME, Processo: 46000025177200885 Empresa: GRAHAM PACKAGING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Passaporte: 0910535350 Estrangeiro: FERNANDO ANTONIO BEJAR AGUIAR, Processo: 46000006868200707 Empresa: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Passaporte: G14689200 Estrangeiro: MINXI WU, Processo: 46000002210200807 Empresa: BASTOS - TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS S/C Passaporte: 25890680 Estrangeiro: KLAUS ANDREAS DOSCHER, Processo: 4600000044200804 Empresa: LEGRIS DO BRASIL LTDA Passaporte: 04PI12542 Estrangeiro: PATRICE JEAN-BERNARD SALEM, Processo: 46000005626200950 Empresa: ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A. Passaporte: R288570 Estrangeiro: ARIF RAHMAWAN, Processo: 46000005174200914 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA. Passaporte: D049065 Estrangeiro: CLAUDIO FRANCO MARTINELLI, Processo: 46000005072200991 Empresa: ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A. Passaporte: N707910 Estrangeiro: IQBAL IRWANSYAH, Processo: 46000005055200791 Empresa: ISAMU IKEDA ENERGIA S.A. Passaporte: E979287 Estrangeiro: MASSIMILIANO SPINATO, Processo: 46000028633200768 Empresa: QUATIARA ENERGIA S.A. Passaporte: E979287 Estrangeiro: MASSIMILIANO SPINATO, Processo: 46000005056200736 Empresa: APIACAS ENERGIA S.A. Passaporte: E979287 Estrangeiro: MASSIMILIANO SPINATO, Processo: 46000026004200884 Empresa: BASCOL BRASIL-INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA Passaporte: G885062 Estrangeiro: PEDRO JORGE MARQUES, Processo: 46000036263200813 Empresa: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Passaporte: G01294920 Estrangeiro: EMMA BRISEYDA YANEZ MEDINA, Processo: 46000017372200831 Empresa: WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Passaporte: 202899433 Estrangeiro: CHARLES EDWARD PRATHER, Processo: 4600000545200882 Empresa: KL REALCE MODA LTDA Passaporte: G17699793 Estrangeiro: ZHAOJUE ZOU, Processo: 46000031709200813 Empresa: GRAHAM PACKAGING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Passaporte: 0908224587 Estrangeiro: JOSE HUMBERTO CHIRIBOGA PINOS, Processo: 46000031991200839 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA. Passaporte: B933796 Estrangeiro: PIERGIOVANNI CIRILLO, Processo: 46000026623200798 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Passaporte: 05CK10624 Estrangeiro: LORENZO GUIDO LELIO MARIE SERRA, Processo: 46000022729200801 Empresa: PGS SUPORTE LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA Passaporte: UU0476380 Estrangeiro: LUISITO PARIS GABAT JR, Processo: 46000017460200752 Empresa: PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA. Passaporte: 087616991 Estrangeiro: DAVID HEPBURN NICHOLSON, Processo: 46000013602200893 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: F7809065 Estrangeiro: ABUHASAN SAHIBJAN, Processo: 46000010426200838 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Passaporte: 435948954 Estrangeiro: LEONARD JOSEPH GAINES, Processo: 46000006230200849 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: NN0485997 Estrangeiro: RIZALDY CASTRO AUSTRIA, Processo: 46000005999200840 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Passaporte: PP0738704 Estrangeiro: DANILO CATALAN EUSTAQUIO, Processo: 46000005599200915 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: XX2468283 Estrangeiro: ARNEL MONTE CARO, Processo: 46000005591200959 Empresa: STENA SERVICES BRAZIL LTDA Passaporte: M69613976 Estrangeiro: CHIHWAN OH, Processo: 46000022877200818 Empresa: LINKLATTERS CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/ DIREITO INGLÊS E DOS EUA Passaporte: 300409237 Estrangeiro: ADRIAN JAMES NEWELL.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46000004709200921 Empresa: BRAGANHOLLI E BRAGANHOLLI CURSOS DE IDIOMAS S/S LTDA Passaporte: N4843995 Estrangeiro: ALEXANDR SOLOVYEV, Processo: 46000008431200961 Empresa: PARTEX BRASIL SERVIÇOS PETROLÍFEROS LIMITADA Passaporte: G979003 Estrangeiro: VASCO MANUEL SOARES MACHADO, Processo: 46212000379200918 Empresa: GLOBAL FOREST EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA Passaporte: 08CC07952 Estrangeiro: XAVIER ANTOINE BARAZZA, Processo: 46000008039200912 Empresa: ELINTE BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA Passaporte: 107033319 Estrangeiro: ENRIQUE ORLANDO TORRES VELIZ, Processo: 46000008041200991 Empresa: ELINTE BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA Passaporte: 143089045 Estrangeiro: WILSON PATRICIO VARELA VALENZUELA, Processo:

46000008992200961 Empresa: ELINTE BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA Passaporte: 95504558 Estrangeiro: CARLOS HERNÁN CORTÉS VILLEGAS, Processo: 46000008993200913 Empresa: ELINTE BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA Passaporte: 119312132 Estrangeiro: RICARDO RUBÉN ADONES SANTOS, Processo: 46000001375200934 Empresa: FRANCE-LATINA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA Passaporte: 03KD72801 Estrangeiro: JEAN-FRANÇOIS PASCAL PIERRE MARIE MAUREL, Processo: 46000002154200983 Empresa: MBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Passaporte: AA2957567 Estrangeiro: MARCO CURI, Processo: 46000002316200983 Empresa: FARNSE E VELASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURISMO E COMUNICAÇÃO LTDA Passaporte: AA3276567 Estrangeiro: PAOLO FARNESE, Processo: 46000003024200968 Empresa: POINT OF SOUND COMERCIO DE PROD. ELETRONICOS Passaporte: RL0352400 Estrangeiro: ALI HAIDAR, Processo: 46000004056200981 Empresa: GT GLOBAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA Passaporte: SR0139364 Estrangeiro: CHUN YOON, Processo: 46000022640200837 Empresa: FLEX POUSSADA GERARDUS Passaporte: NK1243386 Estrangeiro: JELLE CORNELIS GERARDUS KNIJFF, Processo: 46000029822200839 Empresa: LEZANA ENCADERNAÇÕES LTDA Passaporte: 134699477 Estrangeiro: JORGE MARCELO LEZANA ARCE, Processo: 46000032565200812 Empresa: VENERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Passaporte: E980142 Estrangeiro: ANTONIO RUSSO, Processo: 46000036271200860 Empresa: REPRESENTAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Passaporte: 741277W Estrangeiro: GIANFRANCO DI COLA, Processo: 46204009132200877 Empresa: HOTEL COCOON LTDA Passaporte: AA1705334 Estrangeiro: MARCO TRAPANI, Processo: 46211000752200932 Empresa: ASOTECH ADVANCED SYSTEM OPTIMIZATION TECHNOLOGIES LTDA Passaporte: EE297430 Estrangeiro: ANATOLY PETROVITCH EKEL, Processo: 46224000454200901 Empresa: PARAÍSO BEACH CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Passaporte: 094281739 Estrangeiro: STEPHEN LESLIE NAISH, Processo: 46224004862200843 Empresa: VISICULTURAS AGRICOLA LTDA Passaporte: H630018 Estrangeiro: MANUEL REBELO MARQUES, Processo: 46205013244200812 Empresa: JD COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E TINTAS PARA AUTOS LTDA ME Passaporte: P8629952 Estrangeiro: GIOVANNI BETTINI, Processo: 46000029223200815 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Passaporte: 05CK10624 Estrangeiro: LORENZO GUIDO LELIO MARIE SERRA.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) do MRE nº 152/09 de 27/04/09, 153/09 de 28/04/09 e 154/09 de 29/04/09, respectivamente.

Temporário - Com Contrato - RN 80, DE 14/10/2008:

Processo: 46000002314200994 Empresa: MATERNIDADE E AMBULATORIO CARTÃO CRISTÃO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 5264191 Estrangeiro: JAE DELGADILLO ALBA, Processo: 46000002861200970 Empresa: FS GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 64670301 Estrangeiro: MARIO GERARDO PANCRACIO VÁSQUEZ LANGER, Processo: 46000003132200931 Empresa: IBERINSA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: BE495371 Estrangeiro: IGNÁCIO BARRIOS BAÑOS, Processo: 46000003839200947 Empresa: INSTITUTO CULTURAL INHOTIM Prazo: 90 DIAS Passaporte: 000328474 Estrangeiro: ERIKA MARIA MEDINA BARRANTES, Processo: 46000005115200938 Empresa: INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHRISTIAN SCHOOLS IN BRASIL Prazo: 24 MESES Passaporte: 403395160 Estrangeiro: BEVERLY BIBB FRYAR, Processo: 46000005286200967 Empresa: ORGANOAO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 002300032 Estrangeiro: DENIS KEIZUKE KAWATA NAGAOKA, Processo: 46000006004200949 Empresa: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: G02306380 Estrangeiro: CARLOS FERNANDEZ SUCHIL, Processo: 46000006132200992 Empresa: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G30238663 Estrangeiro: XIAO SONG, Processo: 46000006785200971 Empresa: POJUCA S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 720806W Estrangeiro: UMBERTO BELTRAMEA, Processo: 46000007017200935 Empresa: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G15231747 Estrangeiro: DIFAN WANG, Processo: 46000007018200980 Empresa: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G22461884 Estrangeiro: YISHUN FAN, Processo: 46000007029200960 Empresa: NHANDUTI EDITORA LTDA ME Prazo: 12 MESES Passaporte: 003670601 Estrangeiro: AIDA LIZ PEÑA BOGARIN, Processo: 46000007220200910 Empresa: NISAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: TH1969709 Estrangeiro: KEISUKE SHIBAHARA, Processo: 46000007221200956 Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: TH4342789 Estrangeiro: TOSHIYUKI FUJIKURA, Processo: 46000007334200951 Empresa: HUAWAI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G19713806 Estrangeiro: YUNING ZHAO, Processo: 46000007616200959 Empresa: ACCIONA INFRAESTRUTURAS S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: V9968792 Estrangeiro: RODRIGO DIAZ TRIANA, Processo: 46000007648200954 Empresa: RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 217063787 Estrangeiro: DAVID JOHN LEWIS JR, Processo: 46000007711200952 Empresa: MATUETÉ EXPEDIÇÕES E AVENTURAS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: JE695496 Estrangeiro: BRUNO-MATHIEU ROY, Processo: 4600000773200909 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 02190030442 Estrangeiro: EDUARDO CASTELLANOS SILVEIRA, Processo: 46000007746200991 Empresa: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Prazo: 01 ANO Pas-